



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA**Assunto:** 2ª ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2021 (11588431)**Referência:** PAe 0019699-67.2020.4.01.8000**Destinatário:** Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Senhora Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau,

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 (11588431), com o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme exposto a seguir.

A elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria - PAA 2021 (11588431) teve por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau durante o presente exercício, em atendimento à [Resolução CNJ 309/2020](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), fixando diretrizes para as ações de auditoria com base na Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e na Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

De acordo com as normas referenciadas e com o disposto na [Resolução CJF 677/2020](#), art. 72, § 8º, o planejamento de auditoria deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de Auditoria Interna, a [Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA](#), dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização. Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas novas demandas ao longo do exercício e necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados, a unidade de Auditoria Interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Em consonância com o contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alterações ao PAA 2021, na forma proposta a seguir, considerando as situações indicadas:

I. Exclusão do Projeto Implantação do Sistema Auditar no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

II. Exclusão dos Monitoramentos:

- Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO - PAe 0019173-03.2020.4.01.8000;
- Auditoria no processo de manutenção e desenvolvimento de sistemas - PAe 0003558-70.2020.4.01.8000;
- Auditoria na Gestão de Riscos - PAe 0026035-87.2020.4.01.8000;
- Auditoria de Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas - PAe 0028126-87.2019.4.01.8000;
- Ação de acompanhamento do Pro-Social 2020 - PAe 0030223-26.2020.4.01.8000.

III. Alteração do período da Auditoria em Segurança da Informação para os meses de outubro a dezembro.

IV. Substituição do Acompanhamento do Plano Estratégico - 2º Semestre pelas seguintes ações:

- **Projeto** Aprimora-Pro - PAe 0026904-50.2020.4.01.8000; e
- **Consulta** - Análise e manifestação quanto à minuta de portaria proposta no Despacho Secge 13884295, com vistas a alterar a Portaria Presi 4/2017, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, os procedimentos relativos ao uso do Processo Administrativo Eletrônico - PAe-SEI, instituído pela Resolução Presi/Secge 16/2014.

VI. Inclusão da ação: **Avaliações de funcionalidades e participação de reuniões de implantação do módulo de auditoria no sistema AVS.**

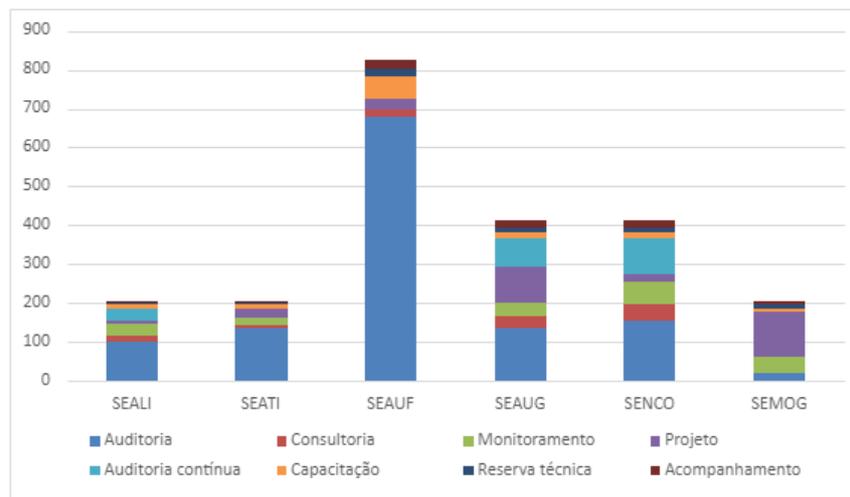
ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud para o exercício de 2021 será redistribuída, conforme demonstrado nos quadros a seguir, devido às alterações e exclusões de ações, considerando-se, ainda, a redução do quadro de

auditores na Seção de Auditoria de Gestão, Governança e Prestação de Contas - Seaug/Diaud, em virtude da saída da Diaud do servidor Marcelo Dutra Melo (PAe 0065692-02.2021.4.01.8000).

Diaud

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas								Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Auditoria Contínua	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Acompanhamento	Capacitação	Reserva Técnica	
Seali	Auditor Supervisor	100	30	15	31	10	5	10	5	206
Seati	Auditor Supervisor	136	0	5	20	26	4	10	5	206
Seauf	Auditor Supervisor	170	0	5	0	6	5	15	5	206
	Auditor	170	0	5	0	6	5	15	5	206
	Auditor	170	0	5	0	6	5	15	5	206
	Auditor	170	0	5	0	6	5	15	5	206
Seaug	Auditor Supervisor	60	40	15	18	48	10	10	5	206
	Auditor	75	35	15	18	43	10	5	5	206
Senco	Auditor Supervisor	75	45	20	30	10	10	10	6	206
	Auditor	80	45	20	30	10	10	6	5	206
Semog	Auditor Supervisor	20	0	0	43	113	10	10	10	206
Total	12	1.226	195	110	190	284	79	121	61	2.266

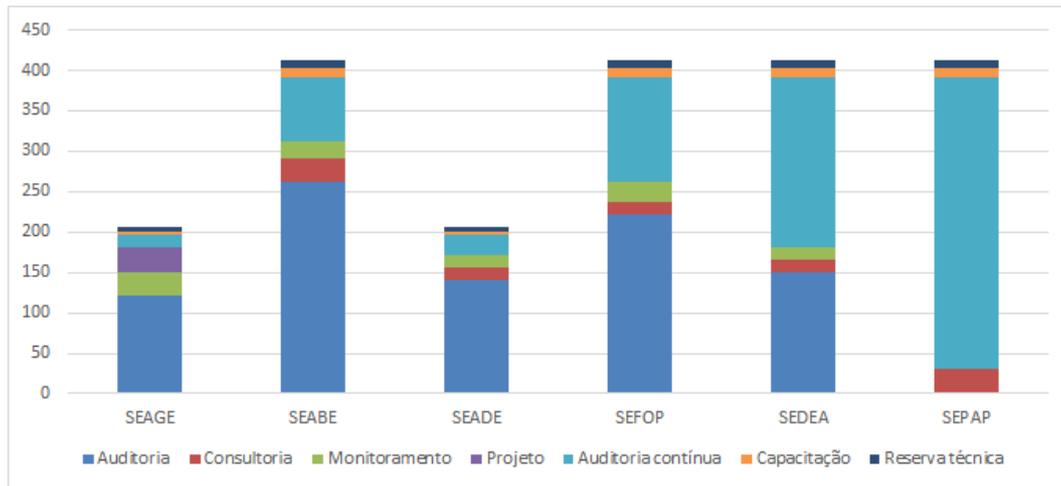
ATIVIDADES DA DIAUD

A força de trabalho da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup para o exercício de 2021 será redistribuída, conforme demonstrado no quadro a seguir, devido às alterações e exclusões de ações, conforme demonstrado no quadro a seguir, considerando-se, ainda, a redução do quadro de auditores na Seção de Auditoria de Despesas de Exercícios Anteriores - Sede/Diaup, em virtude da saída do servidor João Carlos de Oliveira.

Diaup

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Auditoria Contínua	Capacitação	Reserva Técnica	
Seage	Auditor Supervisor	121	0	30	30	15	5	5	206
Sefop	Auditor Supervisor	151	15	15	0	15	5	5	206
	Auditor	71	0	10	0	115	5	5	206
Seabe	Auditor Supervisor	151	30	0	0	15	5	5	206
	Auditor	111	0	20	0	65	5	5	206
Seade	Auditor	141	15	15	0	25	5	5	206
Sepap	Auditor Supervisor	0	15	0	0	181	5	5	206
	Auditor	0	15	0	0	181	5	5	206
Sede	Auditor Supervisor	151	15	15	0	15	5	5	206
Total	10	897	105	105	30	628	45	45	1854

ATIVIDADES DA DIAUP



Em face do exposto, sugere-se que as ações detalhadas nos quadros a seguir, constantes do atual Plano Anual de Auditoria - PAA 2021, sejam alteradas da forma proposta:

A - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIAUD

QUADRO I - Ações a serem alteradas

A.1 - Modalidade: Auditoria								
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Auditoria em Segurança da Informação	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar as ações relacionadas a Segurança das Informações produzidas e mantidas pela Justiça Federal da 1ª Região.	Comprometimento dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região devido à fragilidades em ações relacionadas à governança e gestão da Segurança da Informação.	60	Outubro a dezembro	Seati	O início desta auditoria, primeiramente previsto para agosto/2021, ficou prejudicado pela inclusão da Auditoria de Segurança Institucional de Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região - 1ª Etapa, da Auditoria Coordenada pelo CNJ de Acessibilidade Digital e em função da prestação da consultoria sobre o Levantamento Integrado de Governança e Gestão - Ciclo 2021. Por isso, propõe-se a alteração do período de 'agosto a novembro' para 'outubro a dezembro'. As horas previstas para esta atividade não foram alteradas.

QUADRO II - Ações a serem excluídas

A.4 - Modalidade: Monitoramento								
Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e	Monitoramento da auditoria na	Governança Institucional.	Avaliar o atendimento às recomendações da	Exposição da instituição a riscos	28	Setembro a novembro	Seaug a Semog	Monitoramento adiado com o objetivo de

da governança judiciária.	Gestão de Riscos.		Auditoria na Gestão de Riscos. (PAe 0026035-87.2020.4.01.8000)	não identificados e não gerenciados; Baixa adesão das unidades do Tribunal na implementação da gestão de riscos.				proporcionar à área auditada tempo hábil para implementar as recomendações emitidas em julho/2021. As horas previstas para esta atividade foram realocadas nas seguintes atividades: - Auditoria Contínua no Portal da Transparência (Seaug) - adicionados 10 HDFs; - Projeto Implantação da Gestão de Riscos da Secau (Seaug) - adicionados 8 HDFs; - Projeto Elaboração do PALP 2022/2025 e PAA 2022 (Semog) - adicionados 5 HDFs; - Projeto Implantação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal - PQA (Semog) - adicionados 5 HDFs.
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO. (PAe 0019173-03.2020.4.01.8000)	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI.	6	Novembro	Seati e Semog	Solicitação das Seções Judiciárias durante reuniões periódicas sobre auditoria de contas para que os monitoramentos das auditorias compartilhadas não ocorram nos meses em que estão sendo realizadas as atividades da auditoria de contas do TCU, tendo em vista que teriam que ser realizada pelos mesmos servidores. As horas previstas para esta atividade foram realocadas nas seguintes atividades: - Auditoria em Segurança da Informação (Seati) - adicionados 5 HDFs; - Projeto Implantação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal - PQA (Semog) - adicionado 1 HDF.
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da auditoria no processo de manutenção e desenvolvimento de sistemas.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria no processo de manutenção e desenvolvimento de sistemas. (PAe 0003558-70.2020.4.01.8000)	Comprometimento da eficiência da prestação jurisdicional devido a deficiências nos sistemas de informação utilizados.	6	Dezembro	Seati e Semog	Monitoramento adiado com o objetivo de proporcionar à área auditada tempo hábil para implementar as recomendações emitidas em fevereiro/2021. As horas previstas para esta atividade foram realocadas nas seguintes atividades: - Auditoria em

A.5 - Modalidade: Projeto								Segurança da Informação (Seati) - adicionados 5 HDFs; - Projeto Implantação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal - PQA (Semog) - adicionado 1 HDF.
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Implantação do Sistema Auditar no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	-	Implantação do Sistema Auditar.	Insuficiência ou demora no monitoramento das auditorias realizadas; Perda de informações relacionadas às auditorias.	56	Abril a junho	Seati	Decisão registrada na Ata da 8ª reunião ordinária do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal - CTAI-JF. (14168501) realizada em 23/09/2021, na qual todos os membros dos Tribunais e Seções Judiciárias votaram a favor da desistência do Sistema Auditar e pelas tratativas futuras no sentido de adquirir outro Sistema. (Vide Despacho Seati 1416852) Apesar da decisão pela descontinuidade da implantação do Sistema, as horas previstas para esta atividade foram trabalhadas no projeto ao longo do ano de 2021.

QUADRO III - Ações a serem substituídas

A.6 - Modalidade: Acompanhamento								
Macrodesafio da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento do Plano Estratégico - 2º Semestre.	-	Avaliar o cumprimento das metas previstas.	Não cumprimento das metas estratégicas.	20	Dezembro	Seaug	Acompanhamento adiado para Fevereiro/2022 de forma a possibilitar a avaliação completa do 2º semestre. As horas previstas para esta atividade foram realocadas nas seguintes atividades da Seaug: - Projeto Aprimora-Pro - alocados 10 HDFs; - Consulta de alteração da Portaria Presi 4/2017, que regulamenta os procedimentos relativos ao uso do Processo Administrativo Eletrônico - PAe-Sei - alocados 10 HDFs.

B - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIAUP**QUADRO IV - Ações a serem excluídas**

B.4 - Modalidade: Monitoramento								
Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da ação de acompanhamento do Pro-Social 2020	Gestão do Pro-Social	Monitorar a implementação das recomendações da ação de acompanhamento realizada no Pro-Social em 2020	Pagamentos incorretos ou indevidos	7	Maio a Agosto	Seabe	As horas de monitoramento da auditoria foram realocadas para possibilitar a participação da supervisora da Seabe em avaliações das funcionalidades e em reuniões de implantação do módulo de auditoria do sistema AVS. *** O monitoramento desta auditoria foi equivocadamente atribuído à Seade e à Sede na primeira versão do PAA 2021, no entanto, a unidade responsável é a Seabe.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria de Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Governança de Pessoas	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da conformidade dos procedimentos relativos a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicos, bem como avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos associados ao tema (PAe 0028126-87.2019.4.01.8000)	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	8	Setembro a dezembro	Seabe e Seage	As horas de monitoramento dessa auditoria foram realocadas para permitir a participação da supervisora da Seabe em avaliações das funcionalidades e em reuniões de implantação do módulo de auditoria no sistema AVS.

QUADRO V - Ações a inseridas

B.2 - Modalidade: Consultoria								
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável	Justificativa
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliações de funcionalidades e participação de reuniões de implantação do módulo de auditoria no sistema AVS	-	Auxiliar na implantação de módulo de auditoria no sistema AVS	Não disponibilização de módulo de auditoria que permita a fiscalização da concessão e pagamento de diárias e passagens	15	Janeiro a outubro	Seabe	Necessidade da participação da supervisora da Seabe em avaliações das funcionalidades e em reuniões de implantação do módulo de auditoria no sistema AVS

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021, no que tange às Ações a serem desenvolvidas pelas Divisões de Auditoria à aprovação da Diretora da Secau e do Excelentíssimo Desembargador Federal

Presidente desta Corte.

Solicita-se, por conseguinte, que esta alteração do PAA 2021, após aprovada, seja encaminhada à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas interessadas.

Marcos de Oliveira Dias
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa -
Díaud

João Batista Corrêa da Costa
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas -
Diaup

De acordo.

Aprovo a alteração proposta e a submeto à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente deste Tribunal, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração do TRF 1ª Região para fins de apreciação e aprovação.

Respeitosamente,

Marília André da Silva Meneses Graça
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

APROVAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Aprovo a presente alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021.

Encaminhe-se ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação.

Divulgue-se.

Desembargador Federal **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

[Resolução CJF 677/2020](#)

Art. 69. O planejamento das auditorias será composto pelas fases de elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, do Plano Anual de Auditoria – PAA e do planejamento dos trabalhos de auditoria.

Art. 70. Para fins de realização das auditorias, a unidade de Auditoria Interna deve estabelecer um PALP, quadrienal, e um PAA, preferencialmente com base em riscos, para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

§ 1º Os **planos** previstos no caput, com a respectiva previsão dos recursos necessários à sua implementação, **devem ser submetidos à apreciação e aprovação** pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal ou **pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal**, garantida a oitiva das direções do foro, na parte referente às respectivas seções judiciárias, nos seguintes prazos: [...]

[...]

Art. 72. No processo de elaboração dos planos de auditoria, a unidade de Auditoria Interna deve considerar os objetivos estratégicos e as prioridades da organização, bem como a análise de riscos realizada pelas unidades auditadas, de modo a estabelecer um plano de auditoria com base em riscos.

[...]

§ 8º **O planejamento da unidade de Auditoria Interna deve ser flexível**, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. (grifou-se)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 11/11/2021, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 11/11/2021, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 16/11/2021, às 18:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 16/11/2021, às 19:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14325902** e o código CRC **7089BB7E**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0019699-67.2020.4.01.8000

14325902v66